

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

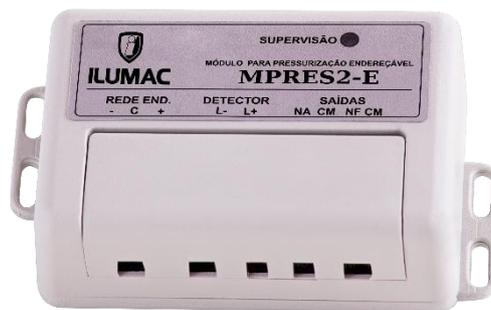
CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

MÓDULO PARA PRESSURIZAÇÃO ENDEREÇÁVEL

MPRES2-E

Manual de Instruções



Rev.07 Código do Produto 02259 Fev/2020

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal	24Vcc
Tensão de operação	22 à 28Vcc
Correntes de consumo	3,5mA @ 24Vcc em supervisão. 32mA @ 24Vcc em pulso acionamento (3s) 5mA @ 24Vcc em alarme
Tipo de entrada	1 laço convencional supervisionado.
Dispositivo na entrada	1 à 4 detectores (limitados à corrente de 1mA)*
Tipo de saída	1 saída contato-seco pulsante SPDT-NA. 1 saída contato-seco pulsante SPDT-NF.
Capacidade das saídas	30V @ 500mA (carga resistiva CA/CC).
Endereços programáveis	1 à 500
Protocolo de comunicação	ALF-500 (proprietário)
Impedância do drive de comunicação	47K Ohms
Grau de proteção	IP20 (uso interno)
Material da caixa	Caixa plástica ABS cinza.
Fixação	Caixa de sobrepor com bornes de conexão.
Temperatura de operação	0 à 50°C
Umidade relativa	0 à 95% (sem condensação)
Dimensões (AxLxP)	60x100x28mm
Peso	80g
Normas técnicas aplicáveis	NBR 17240 ISO 7240-18 NBR 14880

*A corrente máxima de dispositivos em supervisão suportada na entrada.

PROGRAMAÇÃO

O módulo MPRES2-E sai de fábrica programado com o endereço número 001.

Para programar ou reprogramar o endereço do módulo, o instalador deverá fechar o jumper JP3 do módulo. Lembrando que a central deverá estar em "Modo Setup - Programação de Sensores".

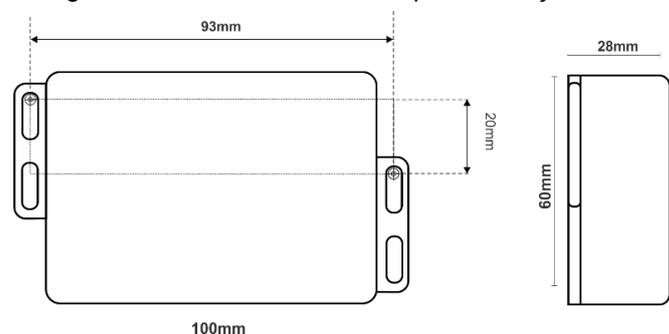
Após programar o módulo o jumper JP3 deverá ser aberto, caso o jumper fique fechado o módulo não irá funcionar e correrá o risco de ser programado novamente.

DESLIGAMENTO INICIAL

O módulo possui configuração interna através do jumper JP4, para desligar a pressurização de forma manual ou automática.

JP4 aberto: (automático) toda vez que houver reset geral na central a pressurização será desligada.

JP4 fechado: (manual) o desligamento da pressurização será de forma manual, ou seja, apenas Atraves do botão desliga do comando do motor da pressurização.



FUNCIONAMENTO / INSTALAÇÃO:

O módulo endereçável MPRES2-E foi projetado exclusivamente para acionamento de sistema de pressurização de escadas, gerando acionamento automático da pressurização em caso de alarme de incêndio.

Devido à necessidade da segurança de operação, o sistema de pressurização deve ser desligado caso haja fumaça na sala de comando do motor. Para isso o módulo possui uma entrada para detectores convencionais que, ao acionarem, comandam o desligamento da pressurização independentemente da central.

O acionamento das saídas NA e NF é independente e pulsante, que tem função semelhante aos botões liga (verde) e desliga (vermelho) do sistema de comando do motor.

No momento do alarme, a saída NA fecha o contato por 3 segundos enquanto a saída NF permanece sem alteração. A saída NF se abre no caso de acionamento do detector de fumaça convencional ligado na entrada do módulo, permanecendo aberta por 3 segundos, para desligar a pressurização.

Possui **LED de supervisão (verde)** que pisca toda vez que recebe sinal da central, confirmando a comunicação com o sistema.

Sua conexão na rede de comunicação endereçável deve ser feita através do borne CN1 – REDE END. +, C, -.

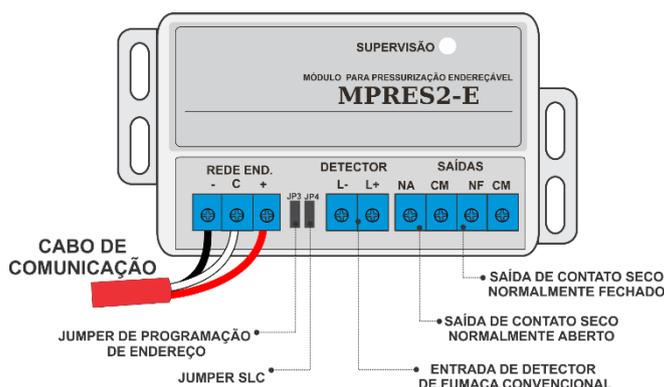
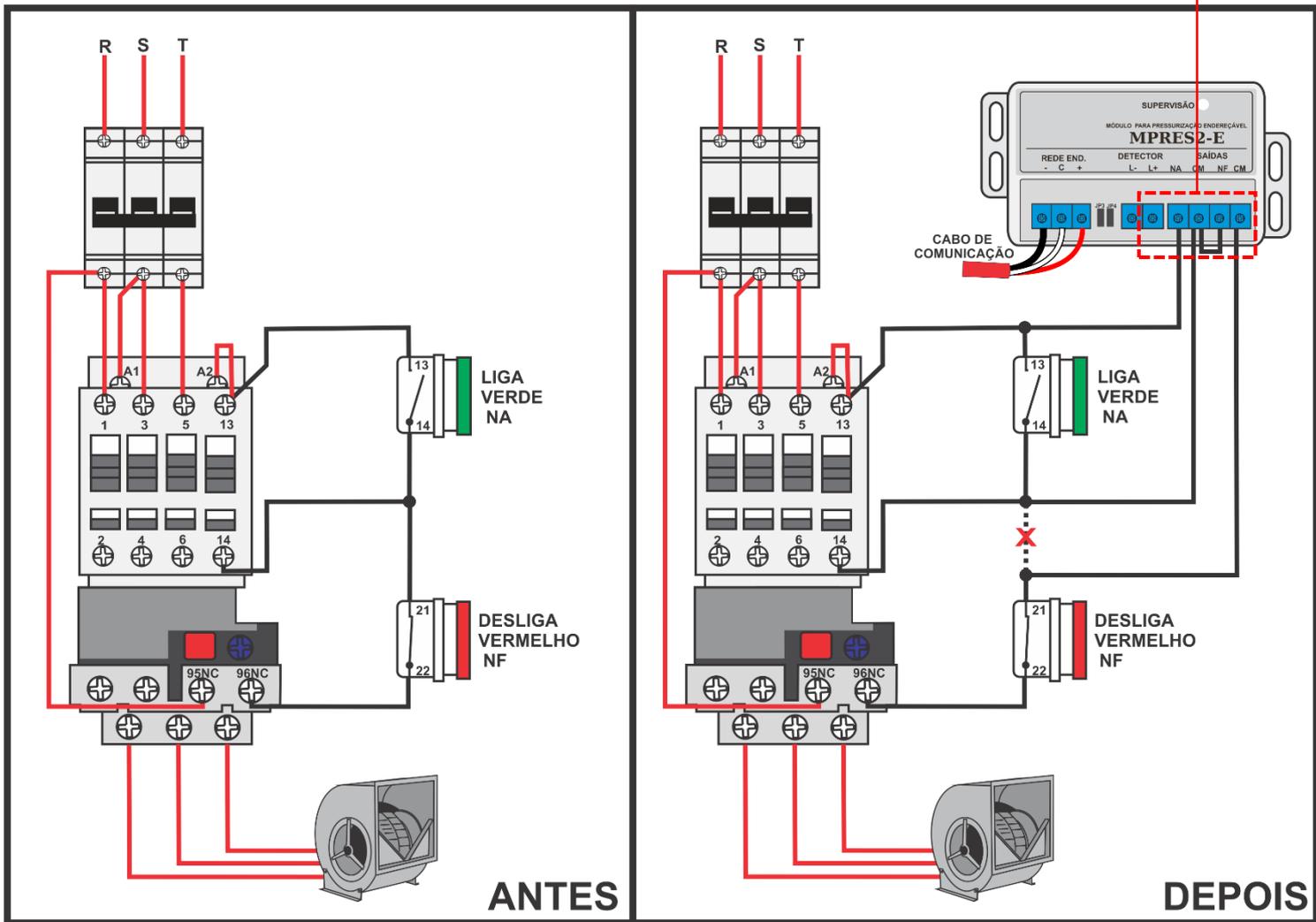
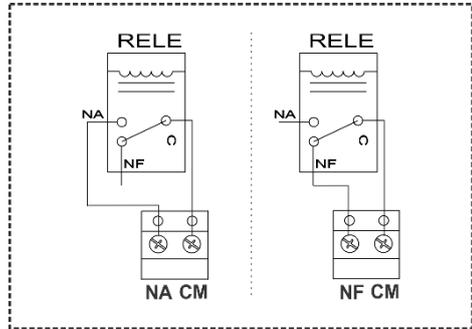


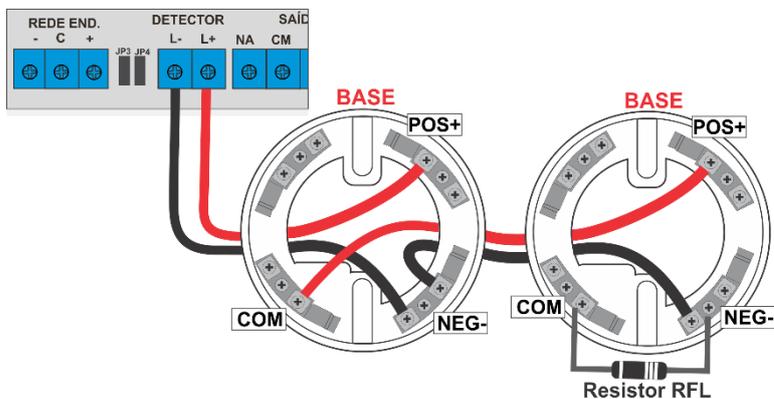
DIAGRAMA ORIENTATIVO (EXEMPLO DE LIGAÇÃO):

Configuração dos reles internos do módulos

OBSERVAÇÃO:
O EXEMPLO ABAIXO É APENAS ORIENTATIVO, PODENDO NÃO SERVIR PARA ALGUNS TIPOS DE CHAVE-MAGNÉTICAS E PAINÉIS DE COMANDO.



LIGAÇÃO DOS DETECTORES:



Para utilização de entrada do detector de fumaça deverá ser utilizado os bornes **-L e +L**, a onde o **-L** é negativo comum do laço e **+L** o positivo, neste caso o resistor final de linha **RFL** deverá ser retirado dos bornes e instalado no último detector de laço. Ocupa 1 (um) endereço no sistema.

TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

- 2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
- 2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

- 3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e/ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
- 3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
- 3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
- 4- A garantia é válida somente no território brasileiro.